1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO
AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 129/2026

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, por intermédio da Prefeitura Municipal, sediada à Rua Alegrete, nº 111, CNPJ n.º 91.103.093/0001-35, aqui denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. Vera Rejane Braga dos Santos**, e de outro lado, a empresa **CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ESTIMULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.608.898/0001-62, com sede na Av Assis Brasil, nº 895, bairro Centro, neste ato representada por Nilva Paim Zotti, simplesmente denominado de CREDENCIADA, ajustam o presente Termo de Credenciamento, que será executado de forma indireta, em conformidade com o art. 74, IV e 79, I da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, têm entre si, em decorrência do Edital de Chamamento Público nº 04/2026, ratificada em 14/05/2026, e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo** do seguinte serviço ao item 2.1 do Termo de Credenciamento nº 129/2026:

Lote	Item	Und.	Especificação	Quantidade	Preço Médio
43	1	UN	Consulta com profissional Fonoaudiólogo.	1.200	R$ 109,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Chamamento Público nº 04/2026, nos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, na Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento nº 129/2026 e na solicitação da credenciada, com autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Termo de Credenciamento nº 129/2026 que não conflitarem com o presente aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 04 de novembro de 2026.

VERA REJANE BRAGA DOS SANTOS	**CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA ESTIMULOS LTDA**
Prefeita Municipal	Empresa Credenciada